

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.11.2020

-----ATA Nº 36-----

----- Aos três dia do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas 16H30, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV11/2020 – “Aquisição de software de registo, gestão e planeamento de transporte flexível na Região Oeste”, no âmbito da Candidatura ao Aviso n.º 2/2020 do Fundo para o Serviço de Transporte Público, para apoio a ações de curto e médio prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transporte.” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD_DGFPRH_4/2020 “Aquisição de Câmaras Termográficas” – Proposta de Adjudicação.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Consulta Prévia, Ref.^a CPRV11/2020 – “Aquisição de software de registo, gestão e planeamento de transporte flexível na Região Oeste”, no âmbito da Candidatura ao Aviso n.º 2/2020 do Fundo para o Serviço de Transporte Público, para apoio a ações de curto e médio prazo para melhoria da capacitação e do sistema de transporte.” – Proposta de Abertura;**-----

----- A implementação de um sistema de transporte flexível em territórios de baixa densidade, é essencial para a conceção de uma oferta nos transportes públicos otimizada, contribuindo assim, para a redução das emissões de CO₂, uma vez que, os horários e

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.11.2020

trajetos deixam de ser rígidos e a capacidade do transporte é adaptável.-----

----- Com a integração de um software que efetue a gestão e o planeamento do transporte flexível/a pedido, a plataforma de informação ao público da OesteCIM integraria um módulo de informação e reserva de transporte flexível .-----

---- Neste âmbito, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 401/2020, datada de 03.11.2020, solicitando, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento consulta prévia, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda que, a gestão do procedimento de formação de contrato seja conferida à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-----

----- **Ponto 2 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD_DGFPRH_4/2020 “Aquisição de Câmaras Termográficas” – Proposta de Adjudicação;**-----

----- Atendendo à emergência de saúde pública conhecida, que resultou na classificação do vírus COVID-19 como uma pandemia, no passado dia 11 de março de 2020, tornou-se premente adotar normas de contingência para a epidemia, através de um regime legal adequado a esta realidade excecional, em especial no que espeita a matéria de contratação pública e de recursos humanos. Nestes termos foi estabelecido um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica descrita vertidas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março.-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 03.11.2020

----- Embora o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março promova a celeridade processual e antecipe a execução dos contratos, mantém-se a total exigência em matéria de rigor e transparência dos gastos públicos.-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo da Comunidade Intermunicipal do Oeste de 07.04.2020, titulada na Informação Interna n.º 389/2020, datada de 22.10.2020, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à Aquisição de Câmaras Termográficas.-----

----- Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 402/2020, datada de 03.11.2020, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Câmaras Termográficas” à Extincêndios – Equip. Proteção e Segurança, SA, pelo valor de 23.375,00€ (vinte e três mil trezentos e setenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Helena Santos.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como a gestora do contrato designada, conforme proposto na informação dos serviços cuja cópia será apensa à presente ata e dela fará parte integrante.-

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 17H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----